

Passatempo Para sempre verão! Regulamento

1. ENTIDADES PROMOTORAS

VIAGENS ABREU, SA com sede na Avenida dos Aliados, 207, Porto, Pessoa Coletiva número NIF 500297177, com o RNAVT n.º 1702, adiante designada por Agência Abreu e Inspireborder, Lda, com sede na Rua Emídio Gomes da Silva,193-5D, Leça da Palmeira, número NIF 510946488, através da sua marca Retrotagram, são promotoras do presente passatempo, designado **“Para sempre verão!”** que decorrerá entre de 1 a 30 de setembro de 2015. Este passatempo obedece aos seguintes termos e condições:

2. FINALIDADE

O presente passatempo tem como finalidade oferecer, uma vez por semana, um prémio em serviços de impressão Retrotagram ao participante que de forma mais criativa e original retratar o tema das memórias de verão através de fotografia partilhada na rede social Instagram com a associação das hashtags **#agenciaabreu** e **#retrotagram**.

3. DESTINATÁRIOS

O passatempo **Para sempre verão!** destina-se a todas as pessoas singulares e maiores de idade, residentes em Portugal.

4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Ao longo do mês de setembro de 2015, todas as semanas, à sexta-feira, a Agência Abreu irá eleger a foto mais criativa relacionada com a temática das memórias de Verão. Para participar neste passatempo, o utilizador deverá ter o perfil do Instagram público e partilhar uma fotografia alusiva à temática com as hashtags **#agenciaabreu** e **#retrotagram**.

5. SELEÇÃO DO VENCEDOR

Todas as semanas, um júri da Agência Abreu analisará todas as participações que cumpram os requisitos impostos nos pontos 2, 3 e 4, seleccionando a que melhor retrate o tema das memórias de Verão. Serão critérios de avaliação a criatividade, originalidade e coerência com a temática do passatempo.

O vencedor será divulgado pela Agência Abreu e contactado via Instagram pela Retrotagram para entrega do prémio. Nas semanas em que não se receba nenhuma participação digna de ser vencedora, a Agência Abreu reserva-se o direito de não eleger vencedor. Caso se verifique a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta,

Agência Abreu reserva-se ainda o direito de desclassificar o participante em causa. Todas as decisões tomadas em relação a este passatempo são definitivas.

6. PRÉMIOS

Os vencedores do passatempo **Para sempre verão!**, elegidos semanalmente, receberão um voucher de 15€ em produtos Retrotagram e oferta dos portes de envio. O voucher terá a validade de seis meses para a sua utilização.

7. NOTIFICAÇÃO

Os vencedores serão contactados via Instagram. A Agência Abreu e a Retrotagram não têm qualquer obrigação de notificar o vencedor por nenhum outro meio além do indicado. O prémio deverá ser reclamado no prazo máximo de 30 dias após a notificação. Caso o premiado não reclame o prémio no prazo previsto, perderá todo o direito à sua utilização.

8. EXCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO

A Agência Abreu e a Retrotagram reservam-se ao direito de desqualificar as participações que não cumpram os pontos descritos nas alíneas 3, 4 e 5.

São ainda consideradas fraudulentas e excluídas todas as participações que se enquadrem numa ou várias das seguintes situações:

- Incumprimento dos Termos e Condições deste regulamento;
- Recurso a informação falsa, imprecisa, incompleta ou ilegível;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados, ou programas informáticos associados ao passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Fotografias e vídeos repetidos mesmo que sejam submetidos por pessoas diferentes.
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas, ou de outro tipo, para aumentar a pontuação.

As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

9. DIVULGAÇÃO

Ao participarem neste passatempo, os participantes autorizam automaticamente a utilização, publicação e reprodução do seu nome, fotografias em qualquer tipo de meio publicitário relacionado com esta ação, tanto online como offline, sem que isso dê direito a qualquer compensação.

10. PRIVACIDADE

A Agência Abreu manifesta cumprir com total escrupulosidade as prescrições da Lei de Proteção de

Dados. Os nomes, logótipos, ícones e qualquer elemento que se identifique com Agência Abreu ou qualquer uma das suas marcas registadas são propriedade de Agência Abreu.

Nos termos da Lei Portuguesa n.º 67/98, de 26 de Outubro, informa-se os participante de que: Os dados recolhidos destinam-se à identificação dos participantes no caso de serem vencedores e a posteriores contactos, se necessários. Além disso, destinam-se a ser utilizados e tratados para fins de publicidade, marketing e/ou preparação da comercialização de produtos/serviços apenas da Agência Abreu.

É garantido aos participantes, a todo o momento, o direito de acesso, retificação, alteração e oposição, bastando para tal comunicar essa intenção através de mkt.digital.ecommerce@abreu.pt.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Os presentes Regulamento e Passatempo regem-se pela Lei Portuguesa.

11.2. Em caso de litígio emergente da validade, eficácia, interpretação, aplicação e integração do presente Regulamento, os tribunais da Comarca de Lisboa ficam definidos como único foro competente para dirimir litígios.

11.3. A Agência Abreu reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que aja de má fé, e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será automaticamente excluído.

11.4. A Agência Abreu não se responsabiliza pelos erros, interrupções, defeitos, demora de operações ou transmissões, roubo, destruição, acesso não autorizado ou alterações dos materiais de inscrição do Passatempo, ou por qualquer mau funcionamento, má transmissão ou erro em receber qualquer informação da Agência Abreu. Por razões tecnológicas alheias à vontade de Agência Abreu, decorrentes de causas de força maior, pode acontecer que o serviço esteja indisponível por pequenos períodos de tempo.

11.5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo, será considerada fraudulenta.

11.6. No caso de participação fraudulenta, a Agência Abreu reserva-se ao direito de excluir o participante e cancelar os respetivos prémios que porventura lhe tenham sido atribuídos. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11.7. A Agência Abreu não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor e/ou outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11.8. Os direitos de utilização dos materiais e documentos apresentados pelos participantes são cedidos à Agência Abreu, tendo esta o direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e arquivo dos mesmos, para fins promocionais ou outros.